



SUBSTITUIÇÃO DOS DIRETORES

DATA DA PUBLICAÇÃO:

19/12/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60, VII e XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Art. 56 do Estatuto Social da EBC;
- o Inciso IX do Art. 59 do Estatuto Social da EBC; e
- o Processo nº 53400-000794/2023-60-e.

RESOLVE

Art.1º - Designar o Diretor-Presidente para substituir o Diretor-Geral nas suas ausências, afastamentos ou impedimento do titular, cumulativo com seu atual cargo.

Art.2º - Designar a Diretora de Administração finanças e Pessoas para substituir a Diretora de Jornalismo nas suas ausências, afastamentos ou impedimento do titular, cumulativo com seu atual cargo.

Art.3º - Designar a Diretora de Jornalismo para substituir a Diretora de Administração finanças e Pessoas nas suas ausências, afastamentos ou impedimento do titular, cumulativo com seu atual cargo.

Art.4º - Designar o Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia para substituir a Diretora de Conteúdo e Programação nas suas ausências, afastamentos ou impedimento do titular, cumulativo com seu atual cargo.

Art.5º - Designar a Diretora de Conteúdo e Programação para substituir o Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia nas suas ausências, afastamentos ou impedimento do titular, cumulativo com seu atual cargo.

Art.6º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria-Presidente nº 326 (e-DOC 45F68B10), de 21 de março de 2023.

Assinado eletronicamente**JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.